



TOMADA DE PREÇOS

Nº 15/23/TP-INF



ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL
DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES DOS
SERVIÇOS / PROJETO BÁSICO -
ORÇAMENTO BÁSICO / CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO**

@

DS

PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/23/TP-INF

PROJETO BÁSICO



1. OBJETO: Construção e Ampliação da Unidade Administrativa da Secretaria de Transportes e da Infraestrutura na sede do Município de Ipaporanga/Ce.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, visando ampliar as instalações para atendimento ao público mediante melhorias advindas da construção e ampliação das unidades administrativas da Secretaria de Transporte e da Secretaria de Infraestrutura, conforme orçamento básico apresentado pelo setor de engenharia, no intuito de oferecer maior comodidade aos usuários.

3. FORMA DE EXECUÇÃO DA OBRA

3.1. A obra será executada conforme discriminado no Memorial Descritivo, parte integrante deste termo de Referência.

4. DA ORIGEM DOS RECURSOS E ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os recursos do presente objeto ocorrerão por conta do erário municipal, estando na Dotação Orçamentária da Secretaria de Infraestrutura, sob o nº 05.01.04.122.0068.1.001 - Ampliação, Reforma e Instalação do Novo Centro Administrativo, elemento de despesas: 4.4.90.51.00.

4.2. A presente licitação tem o valor global estimado, através do orçamento básico de R\$ 456.521,01 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e um centavos).

5. INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA

5.1. A execução da obra será iniciada até 48 (quarenta e oito) horas a contar do dia seguinte da emissão da Ordem de Serviço, depois de pactuado contrato entre as partes, cuja o prazo da execução será de 180 (cento e oitenta) dias.

6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 1).

6.1. Será considerada habilitada a participação da presente licitação as licitantes que cumprirem com todas as condições a seguir:

6.2. Da Habilitação Jurídica.

6.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social de constituição e aditivos, ou contrato social e consolidação em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual e suas respectivas alterações;

6.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;

6.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

- 6.3.1. Comprovação de quitação para com a Fazenda Federal, através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- 6.3.2. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual de seu domicílio;
- 6.3.3. Comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal de seu domicílio;
- 6.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011.

6.4. Da Qualificação Técnica.

- 6.4.1. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE;
- 6.4.2. Declaração fornecida pelo Responsável Técnico indicado pela licitante que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou todas as dúvidas com relação à obra, tendo condições de executar os serviços constantes no Edital;
- 6.4.3. Indicação das instalações, dos aparelhamentos, dos equipamentos e da equipe técnica adequada e disponível para realização do objeto da licitação, da qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pela execução dos trabalhos.
- 6.4.4. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional - Do licitante possuir em seu quadro permanente, profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, com qualificação necessária para o objeto ora licitado ou serviço de características técnicas semelhantes às do objeto da licitação.
 - 6.4.4.1. A comprovação do Profissional Técnico indicado, detentor do Registro junto ao CREA, pertencente ao quadro permanente da empresa licitante será feita através dos seguintes documentos:
- 6.4.5. Em se tratando de empregado:
 - 6.4.5.1. "Ficha de Registro de Empregado", autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);
 - 6.4.5.2. "Contrato de Trabalho" devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - 6.4.5.3. Em se tratando de sócio ou diretor esta comprovação deverá ser feita através de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão de Registro de Cartório no caso das sociedades civis.
 - 6.4.5.4. Em se tratando de prestador de serviços, contrato de Prestação de Serviços, devidamente formalizado, assinado e reconhecida firma das partes.
 - 6.4.5.5. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.
 - 6.4.5.6. Considerara-se como Responsável Técnico indicado, citado na letra "6.4.1", o profissional que comprovar tal condição mediante apresentação conjunta do solicitado nos sub itens 6.4.2 e 6.4.4 deste item do edital.

6.5. Da Qualificação Econômico-Financeira.

- 6.5.1. Balanço Patrimonial, assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa, e demonstrações do último exercício social, exigíveis e apresentadas na forma da lei;

- 6.5.1.1) Entende-se por "forma da lei" o seguinte:









quando S.A, balanço patrimonial devidamente registrado (art. 289, caput e parágrafo 5º, da Lei Federal Nº 6.404/76);

quando outra forma societária, balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído (artigo 5º, parágrafo 2º, do Decreto-lei Nº 486/69), autenticado pelo órgão competente do Registro do Comércio;

6.5.1.2. sociedades constituídas há menos de ano poderão participar do certame apresentando o balanço de abertura (observada a alínea a1), assinado por contabilista habilitado e pelo representante da empresa;

6.5.1.3 empresas vinculadas ao SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, deverão apresentar o Balanço referente ao exercício anterior, observando como prazo limite o último dia útil de maio e na forma de apresentação do documento via Sistema Sped, ficando estabelecido o prazo de até 30 de abril as demais empresas que não utilizam do SPED.

6.5.2. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, de sua sede, caso sua sede não seja no Estado do Ceará, a certidão deverá vir acompanhada de declaração da autoridade judiciária competente, informando o Cartório.

6.5.3. Comprovação da boa situação financeira atestada por documento, assinado por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade, que será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **maiores ou igual a um (1)**, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ONDE:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

AC : ATIVO CIRCULANTE

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

AT : ATIVO TOTAL

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

6.5.4. Garantia de 1% (Hum por cento), do valor global estimado para contratação, tendo como referencial no orçamento básico:

6.5.4.1. No caso de garantia em dinheiro, o depósito deverá ser feito na conta da PMI no Banco, requerendo neste caso, junto a Secretaria de Finanças a DAM para depósito, devendo ser apresentada a via original da Guia de Depósito no prazo de três dias antes da data do certame, para efeito de comprovação junto a Comissão;

6.5.4.2. recaindo a escolha sobre títulos da dívida pública, o mesmo deverá ser apresentado no seu original com laudo pericial e certificação pelo CMN – Conselho Monetário Nacional, bem como registrada a caução a favor do Município junto ao órgão competente, pelo prazo de validade da proposta;

6.5.4.3. No caso de Fiança Bancária a mesma deverá ser apresentada em original junto a documentação, com o prazo de validade não inferior ao da proposta, constando informações específicas ao objeto ora licitado;

6.5.4.4. No caso de seguro garantia a mesma deverá vir acompanhada de cópia autenticada do registro da seguradora junto a SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e da comprovação de poderes de responsabilidade pela emissão do documento.

6.5.5. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotadas as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

6.5.6. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

6.6 – Outros Documentos e Declarações

6.6.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC;

6.6.2 – Cópia de Documento de Identificação com foto e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do(s) Sócio(s) da licitante.

6.6.3 – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ atualizado;

6.6.4 – Declaração expressa do responsável legal da licitante, de inexistência de fatos impeditivo de habilitação e para participar da presente licitação, ou de redução da sua capacidade financeira, que venha afetar às exigências contidas no instrumento convocatório. Conforme Anexo III.

6.6.5 - Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo do Anexo IV.

6.6.6 - Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo V.

6.6.7 - Declaração fornecida pelo Representante Legal ou indicado pela proponente, que tomou conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta comercial, bem como que de posse do Edital e anexos tirou todas as dúvidas com relação ao objeto, aceitando e tendo condições de executar os serviços constantes no Edital, conforme anexo VI;

6.7 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

6.7.1. Os documentos relacionados para a licitação, poderão ser apresentados através de fotocópias acompanhadas do respectivo original, conforme preceitua a Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, (quando não forem retiradas pela internet);

6.8 - Declaração de enquadramento da ME ou EPP expedida pela Junta Comercial, comprovando que a empresa participante está registrada naquele órgão e que se enquadra na condição de microempresa e empresa de pequeno porte;

6.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores, deverão apresentar, obrigatoriamente, DECLARAÇÃO, conforme Anexo VII, assinada por representante legal manifestando essa condição, acompanhada do documento solicitado no item 9.8. A não apresentação dessa declaração implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, esse tratamento diferenciado e favorecido para o certame.

6.10 - A licitante poderá fornecer a título de informação, número de telefone e e-mail e pessoa de contato. A ausência desses dados, entretanto, não a tornará inabilitada.

6.11 - Não serão aceitos documentos mediante protocolos de entrega antes da data e hora marcada ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos, após o seu recebimento.

6.12. Em caso de declarações e proposta com assinatura por certificação digital, só serão aceitas quando possibilitarem a inquirição da sua veracidade conforme Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital mantido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, que objetiva aferir a conformidade de assinaturas eletrônicas qualificadas e avançadas existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e às definições contidas na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, ao Acordo de Reconhecimento Mútuo de Assinaturas Digitais do Mercosul..

6.13 - A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação de habilitação entregue e efetuará sua juntada aos autos, sendo que o resultado da análise dos documentos poderá ser divulgado posteriormente em imprensa oficial.

6.14 - Ficam as empresas interessadas em participar da presente licitação, livres de para apresentar em modelo próprio as declarações solicitadas, observando o atendimento as exigências do Edital, sob pena de descredenciamento e/ou inabilitação da licitante.

6.15 - A Comissão Permanente de Licitação apreciará a documentação de habilitação entregue na data e hora agendada para a sessão e efetuará sua juntada aos autos, sendo o resultado da análise dos documentos divulgado na sessão de recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços.

7. PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 2).

7.1. A Proposta de Preços deverá ser confeccionada em 01 (uma) via a ser apresentada em papel timbrado da Licitante, digitada ou impressas por qualquer processo mecânico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e outra via em arquivo eletrônico (CD / DVD / PEN DRIVE) em formato Excel, protegida, que permita somente a cópia dos dados inseridos, com a finalidade de facilitar a análise da referida proposta por parte da Comissão e setor de engenharia. Assinada pelo seu representante legal e por seu responsável técnico devidamente identificado, sendo numerada sequencialmente com os demais documentos componentes das propostas de preços, entregue em envelope lacrado, fazendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome/razão social, endereço completo atualizado, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal.
- b) Número da Tomada de Preços;
- c) Objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I deste edital;
- d) Valor unitário, bem como valor total, em moeda corrente nacional em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência onde deseja receber seus créditos, além dos meios de comunicações disponíveis, como, por exemplo, telefone, fax e e-mail;
- f) Prazo de validade da proposta de no mínimo até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua entrega.

7.2. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas de Preços, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante e a assinatura do responsável técnico e legal da empresa:

7.2.1. **PLANILHA DE PREÇOS**, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE B.D.I. E DE ENCARGOS SÓCIAIS**, para cada localidade e consolidada e contendo todos os custos necessários à execução do objeto e quaisquer outros que se fizerem necessários para a

execução do objeto deste Edital;

7.3. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

7.4. A Comissão procederá a desclassificação da proposta quem contenha, em seus valores, o número superior a 02 (duas) casas decimais após a vírgula e/ou que apresentem divergências de valores resultantes da multiplicação entre as quantidades e preços ofertados;

7.5. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

7.6. A apresentação da proposta implica reconhecimento, por parte da Licitante, de que obteve todos os esclarecimentos que julgou necessários e suficientes, não sendo admitidas alegações ou ressalvas posteriores.

7.7. Serão nulas quaisquer declarações lançadas nas propostas que contrariem os termos deste Edital.

7.8. Os quantitativos deverão ser rigorosamente conferidos pelas Licitantes, à luz dos desenhos e demais documentos que compõem o projeto; em caso de serem encontradas discrepâncias, a Comissão de Licitação deverá ser informada, pois é a única autorizada a efetuar qualquer modificação nos documentos fornecidos.

7.9. Os preços para cada item e subitem deverão ser discriminados na planilha, em moeda nacional, com os respectivos preços unitários, devendo esta inclusa no valor total da proposta o BDI, conforme Orçamento Básico e todas as despesas que incidam sobre o custo dos serviços.

7.10. Não serão permitidas propostas alternativas, ficando a Licitante na obrigação de apresentar sua proposta em total concordância com as disposições dos documentos básicos deste Edital.

7.11. Se a empresa vencedora não for uma microempresa ou empresa de pequeno porte o Presidente da Comissão verificará se há registro de propostas no intervalo de até 10% (dez por cento) de valores superiores ao da empresa declarada vencedora. Identificadas propostas naquela condição, o Presidente verificará a condição das empresas ofertantes das propostas se ME ou EPP e procederá a classificação.

7.12. Na hipótese de não classificação da ME ou EPP, voltará à condição de primeira classificada a empresa autora da proposta de menor preço.

8. CONTRATAÇÃO

8.1. A Prefeitura formalizará a assinatura do contrato, de acordo com a Seção II, do Capítulo III, da Lei 8.666/93, após a homologação do julgamento da licitação e respectiva adjudicação.

8.2. Obriga-se à contratada a atualizar todas as certidões que se encontrem vencidas no cadastro da Prefeitura, no ato da assinatura do contrato, sob pena de se chamar a 2ª (segunda) colocada no certame.

8.3. Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo

impossibilidade devidamente justificada.

8.4. Caso o PROPONENTE VENCEDOR seja microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, a regularidade fiscal será condição indispensável para a assinatura do contrato.

8.5. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa ou empresa de pequeno porte for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de certidão negativa.

8.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implicará na decadência do direito a contratação pela microempresa ou empresa de pequeno porte, sem prejuízo das sanções previstas no edital, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a contratada será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovar a sua situação que trata o subitem 8.5, mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.8. Após a adjudicação, a empresa adjudicada deverá, no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data de convocação, comparecer à sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaporanga, Ce, para assinar o termo de Contrato.

9. DA FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

9.1.1. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços executados, se em desacordo com o contrato.

9.1.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas ou utilização de material de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

9.1.3. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

10. DO REAJUSTE DE PREÇO.

10.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, quando existirem vários índices, a média de no mínimo três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.



11. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto na da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

12.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

13.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

13.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

13.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

13.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

13.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de IPAPORANGA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

13.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

13.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

13.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos

serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e para fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Ipaporanga por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Ipaporanga;

13.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

13.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

13.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

13.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

13.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO.

14.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência.

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.

c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.

d) 0,2% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.

e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

14.2. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

14.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

14.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator.

- e) advertência;
- f) multa;
- g) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- h) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

15. RESCISÃO

15.1 - A rescisão contratual poderá ser:

15.2 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3 - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

15.4 - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

15.5 - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

16 - PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão feitos de acordo com a legislação vigente, em especial, com o Art. 40, inciso XIV da Lei 8.666/93. As notas fiscais e/ou faturas serão certificadas pela fiscalização e serão realizados da seguinte maneira:

16.2. Através de medições, dos serviços executados e deverão estar de acordo com a proposta da Licitante contratada.

16.3. Caberá à FISCALIZAÇÃO aprovar tais medições no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a emissão das respectivas faturas.

16.4. O pagamento ao contratado será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária da contratada em até 15 (quinze) dias, mediante apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria, após a aprovação da medição dos serviços com a apresentação das certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente subscrita pelo



representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, no endereço já citado.

Ipaporanga/Ce, 13 de dezembro de 2023.

FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Pria Gab n° 015/2023

Francisca Alriene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infra Estrutura

Victor Felício de Sá
Diretor de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **Prefeitura Municipal de Ipaporanga**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

2.0 – CABE A CONTRATADA:

2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

3.0 – CABE A CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão as prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

– SERVIÇOS A EXECUTAR:

1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 – PLACA PADRÃO DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo a ser apresentado pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga. Suas dimensões deverão ser de 3,00m x 2,00m (base x altura), e deverá estar em local visível até o fim da obra, de acordo com as exigências do CREA e da Prefeitura de Municipal.

1.1.2 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

Onde necessário será executado a demolição de revestimentos com argamassa para um novo revestimento utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

1.1.3 – DEMOLIÇÃO DE PISO CERAMICO

O piso cerâmico será demolido cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

1.1.4 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO

Executada de maneira cautelosa sendo retirado todo material remanescente e destinado de maneira correta, sendo os custos por conta da contratada. Deve se observar o aparecimento de fissuras ou rachaduras durante ou após à demolição, bem como a necessidade de escoramento.

1.1.5 – DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL

Deverá ser removido e descartado piso industrial que se faz necessário existente. As

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICIPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

demolições serão executadas por profissionais especializados, com a utilização de ferramentas adequadas, de modo a preservar ao máximo os elementos que não devem ser retirados.

1.1.6 – DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA

Será demolido louças sanitárias para colocação de novas.

1.1.7 – DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS

Será feito demolição de cobogós.

1.1.8 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO

Será feita a demolição do piso cimentado sobre lastro de concreto já existente.

1.1.9 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS

Demolir o revestimento cerâmico inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

1.1.10 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE BATENTES

Deverão ser retiradas às portas. As portas retiradas inclusive os batentes, quando se apresentarem em condições de uso perfeito poderá ser reaproveitado pela Prefeitura Municipal. As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportado e armazenado em local apropriado, pois poderão ser reaproveitados pela Prefeitura Municipal.

1.1.11 - RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS

Será retirada as esquadrias metálicas para ser substituído, se apresentarem em condições de uso perfeito poderá ser reaproveitado pela Prefeitura Municipal. As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportado e armazenado em local apropriado, pois poderão ser reaproveitados pela Prefeitura Municipal.

1.1.12 - DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O concreto simples será demolido cuidadosamente com a utilização de marretas. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra (descarte do bota-fora em local permitido pela Prefeitura).

1.1.13 - REMOÇÃO DE CERCAS

Será feito a remoção das cercas sem funcionamento adequado no local para ser substituído por uma nova.

1.2 – MOVIMENTO DE TERRAS

1.2.1 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito nesta especificação, todas as prescrições da NBR 6122. As escavações serão todas realizadas em material de 1ª categoria. Entende-se como material de 1ª categoria todo o depósito solto ou moderadamente coeso, tais como cascalhos, areias, siltes ou argilas, ou quaisquer de suas misturas, com ou sem componentes orgânicos, formados por agregação natural, que possam ser escavados com ferramentas de maquinaria convencional para esse tipo de trabalho. Considerar-se-á também 1ª categoria a fração de rocha, pedra solta e pedregulho que tenha, isoladamente, diâmetro igual ou inferior a 0,15m qualquer que seja o teor de umidade que apresente, e, em geral, todo o tipo de material que não possa ser classificado como de 2ª ou 3ª categoria. Antes de iniciar os serviços de escavação, deverá efetuar levantamento da área da obra que servirá como base para os levantamentos dos quantitativos efetivamente realizados.

1.2.2 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO

O aterro será com aquisição de areia vermelha, isenta de matéria orgânica, devendo o referido aterro ser executado em camadas de 20 cm molhadas e apiloadas vigorosamente, até atingir ao nível indicado no projeto arquitetônico.

1.3 – FUNDAÇÕES – CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES

1.3.1 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Será colocado lastro de concreto regularizado com espessura de 5,0cm nas valas das fundações.

1.3.2 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

Armadura CA-50 media (diâmetro de 10,0mm) sera utilizada especialmente na fabricação nas ferragens das malhas para sapatas e CA-50 media (diâmetro de 10,0mm) serão utilizadas essencialmente na fabricação das vigas baldrames, assim como, o CA-60 fino (diâmetro de 5,0mm) será para fabricação dos estribões das vigas baldrames. A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida

1.3.3 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

As fôrmas devem estar de acordo com o projeto executivo estrutural e as normas da ABNT. As fôrmas deverão ser confeccionadas com tábuas e sarrafos de pinho ou de outra madeira similar de 1" de espessura e largura compatível com cada uso, de boa qualidade, com poucos nós, isentas de empenamentos, desbitolamentos ou rachaduras. Na execução de painéis poderão ser utilizadas chapas resinadas de boa qualidade, com espessuras compatíveis com as dimensões das peças a concretar e com as dimensões e espaçamentos das travessas e demais peças de amarração. As fôrmas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada, e devem ser construídas de modo a não se deformarem sob a ação de cargas, das variações de temperatura e umidade. A execução das fôrmas e seus escoramentos devem garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a CONTRATADA deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.3.4 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 25,0 mpa, com fator água – cimento igual ou inferior a 0,50 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas. O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados. A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test). A qualidade da execução é de responsabilidade da contratada e conseqüentemente do seu responsável técnico, a dosagem do concreto com o uso de padiolas e ou latas de 18 litros, deve seguir um controle rigoroso para se atingir o fck estabelecido pelo projeto estrutural.

1.3.5 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)

Para fornecer suporte e estabilidade à ação de cargas nas paredes de alvenaria a serem construídas, deverão ser executados alvenaria de embasamento de tijolo cerâmico furado, c/argamassa mista c/cal hidratada(1:2:8) nas fundações.

1.4 – SUPERESTRUTURA - CONCRETO ARMADO PARA VIGAS, PILARES E LAJE

1.4.1 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm

Armadura CA-50 media (diâmetro de 10,0mm) será utilizada especialmente na fabricação nas ferragens das vigas e pilares e CA-60 fina (diâmetro de 5,0mm) serão utilizadas essencialmente na fabricação dos estribos. A armadura não poderá ficar em contato direto com a fôrma, obedecendo-se para isso a distância mínima prevista na NBR-6118 e no projeto estrutural. Os diâmetros, tipos, posicionamentos e demais características da armadura, devem ser rigorosamente verificados quanto à sua conformidade com o projeto, antes do lançamento do concreto. As armaduras que ficarem expostas por mais de 30 dias deverão ser pintadas

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

com nata de cimento ou tinta apropriada, o que as protegerá da ação atmosférica no período entre a colocação da fôrma e o lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto, esta nata deverá ser removida

1.4.2 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

As fôrmas devem estar de acordo com o projeto executivo estrutural e as normas da ABNT. As fôrmas deverão ser confeccionadas com tábuas e sarrafos de pinho ou de outra madeira similar de 1" de espessura e largura compatível com cada uso, de boa qualidade, com poucos nós, isentas de empenamentos, desbitolamentos ou rachaduras. Na execução de painéis poderão ser utilizadas chapas resinadas de boa qualidade, com espessuras compatíveis com as dimensões das peças a concretar e com as dimensões e espaçamentos das travessas e demais peças de amarração. As fôrmas devem se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada, e devem ser construídas de modo a não se deformarem sob a ação de cargas, das variações de temperatura e umidade. A execução das fôrmas e seus escoramentos devem garantir nivelamento, prumo, esquadro, paralelismo, alinhamento das peças e impedir o aparecimento de ondulações na superfície do concreto acabado; a CONTRATADA deve dimensionar os travamentos e escoramentos das fôrmas de acordo com os esforços e por meio de elementos de resistência adequada e em quantidade suficiente, considerando o efeito do adensamento.

1.4.3 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 25,0 mpa, com fator água – cimento igual ou inferior a 0,50 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas. O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas. Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando da execução da concretagem evitando a segregação de seus agregados. A aplicação do concreto em qualquer elemento estrutural somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas e

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

armaduras, bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test). A qualidade da execução é de responsabilidade da contratada e conseqüentemente do seu responsável técnico, a dosagem do concreto com o uso de padiolas e ou latas de 18 litros, deve seguir um controle rigoroso para se atingir o fck estabelecido pelo projeto estrutural.

1.4.4 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ATÉ 1,80 m E LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m

A espessura da laje treliçada a ser utilizada deverá ser de no mínimo 10,0cm para utilização como piso. Para o perfeito espaçamento entre as vigas treliçadas, deverão ser colocadas as lajotas nas duas extremidades, as lajotas restantes deverão ser colocadas de modo a que não fiquem folgas e que não saiam do esquadro. A primeira carreira de lajotas deve ser apoiada de um lado sobre a parede e do outro sobre a primeira viga treliçada.

1.5 – PAREDES E PAINÉIS

1.5.1 – ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)

Toda a parte de alvenaria será executada em tijolos cerâmico furado, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, com espessura de 10cm e de traco 1:2.8. Para levantar a parede, utilizar-se-á, obrigatoriamente, escantilhão como guia das juntas horizontais; a elevação da alvenaria far-se-á, preferencialmente, a partir de elementos estruturais (pilares). Deve-se primar pela verticalidade e pela horizontalidade dos painéis, utilizando-se guia na execução do serviço. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo.

1.5.2 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO

Deverão ser executadas vergas e contravergas em todos os vãos de janelas e portas novas.

1.5.3 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Será executado um muro entorno de alvenaria de concreto (pilar e cinta). Após a alvenaria ser elevado será feito reboco e pintura.

1.5.4 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Será instalada na fachada do muro uma cerca de gradil nylon com malha de 5x20 na fachada do muro. Será pintada com pintura eletrostática nas cores verdes ou branca.

1.5.4 - VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM

No balcão da recepção da escola Governador Waldemar de Alcantará será instalado vidro transparente de proteção.

1.5.5 - TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2' FIO N.14 BWG

Será colocada nova tela de arame galvanizado de 2' nos alambrados em quadra de escola.

1.6 – ESQUADRIAS E FERRAGENS

1.6.1 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA E FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA

Onde necessário, serão instaladas fechaduras para portas internas e externas.

1.6.2 - PORTÃO DE ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, FECHAMENTO TOTAL C/ LAMBRI BOLA E CORREDIÇÃO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento do portão. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.6.3 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

A contratada deverá fornecer e instalar janelas de alumínio de correr de 2 folhas. A janela deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contra-marcos, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de marcos e contra-marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. Para a colocação da esquadria, deverá ser vedada toda a janela com silicone entre o marco e contra-marcos. Utilizar silicone em cor igual à anodização. Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor da esquadria.

1.6.4 - PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE

Serão instaladas prateleiras de marmorite natural polida.

1.6.5 - SUPORTE EM BARRA CHATA DE FERRO ENGASTADO NA PAREDE P/BANCADAS E/OU PRATELEIRAS

Para melhor apoio de prateleiras, será instalado suporte em barra chata de ferro.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.6.6 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.70X 2.10)m / PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.80X 2.10)m / PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m

Serão colocadas portas de madeira de cedro lisa, indicadas no projeto, com as dimensões de 0,70m x 2,10m, 0,60m x 2,10 e 0,80m x 2,10m. As esquadrias de madeira serão imunizadas, não devem apresentar empenamentos, rachaduras, lascas e outros defeitos que comprometam a qualidade. Os forramentos e alizares serão em material de boa qualidade de dimensões de 10cm para os forramentos, fixados aos tufos de madeira com parafusos de latão cromado de 6x2 ½ e 5cm para os alizares.

1.6.7 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

A contratada deverá fornecer e instalar janelas de alumínio tipo maxim-ar. A janela deverá ser entregue completa e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, marcos e contra-marcos, guarnições, ferragens, acessórios e vedações. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. As esquadrias serão instaladas através de marcos e contra-marcos ou chumbadores de aço, rigidamente fixados na alvenaria ou concreto, de modo a assegurar a rigidez e estabilidade do conjunto, e adequadamente isolados do contato direto com as peças de alumínio por metalização ou pintura, conforme especificação para cada caso particular. Para a colocação da esquadria, deverá ser vedada toda a janela com silicone entre o marco e contra-marcos. Utilizar silicone em cor igual à anodização. Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento e acabamento da esquadria deverão receber anodização na cor da esquadria.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.6.8 - PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO

Será instalado portão de ferro em barra chata tipo tijolinho.

1.6.9 - FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm

Onde necessário, será instalado forramento de madeira.

1.6.10 - FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)

Onde necessário, será instalado fechadura de tarjeta (livre-oculpado)

1.6.11 - DOBRADIÇA DE FERRO (PADRÃO POPULAR)

Onde necessário, será instalado dobradiças de ferro (padrão popular).

1.7 – COBERTURA

1.7.1 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

Na reforma da cobertura será executado um retelhamento com reposição de até 20% de telha nova com telha cerâmica de cor uniforme, sem trinca ou falha. Retelhar a coberta, trocando o madeiramento e as telhas estragadas. O retelhamento deverá ser executado em telha cerâmica, de 1ª qualidade. A remoção do madeiramento deverá ser feita de maneira cuidadosa, com os devidos escoramentos que se façam necessários na intervenção de maneira a garantir a estabilidade estrutural do prédio. As telhas retiradas, com possibilidade de reaproveitamento, deverão ser armazenadas na sua maior dimensão vertical, para posterior limpeza e acondicionamento.

1.7.2 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes. A argamassa a ser empregada no emboçamento das telhas de cerâmica e das peças complementares (cumeeira, espigão, arremates e eventualmente rincão) precisa ter boa capacidade de retenção de água, ser impermeável, não ser muito rígida, ser insolúvel em água e apresentar boa aderência ao material cerâmico.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.7.3 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Serão executados beira e bica em telha cerâmica.

1.7.4 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm

Será instalado calha em chapa de aço galvanizado.

1.7.5 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)

O telhamento será em telha cerâmica tipo colonial de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. A quantidade será de acordo com o orçamento.

A estrutura do telhado será feita em madeira de primeira qualidade (ou equivalente), com peso específico superior a 650 kg/m^3 , serrada, (tipo vigota de $0,06 \times 0,12 \times 3,5\text{m}$) com espaçamento entre vigotas de 1,00 a 1,10 m e balanço de beiral igual a 0,50 m, apoiada em uma cinta de tijolo maciço de $\frac{1}{2}$ vez com 3 (três) fiadas intercaladas por 2 (duas) camadas com 2 (duas) barras de ferro de diâmetro de 6 mm, ou em superfícies capaz de resistir toda a distribuição longitudinal das cargas nas paredes (nunca apoiado sobre tijolo furado). Sobre as vigotas serão apoiados os ripões de $0,03 \times 0,04 \text{ m}$ x corridos, no espaçamento do apoio das telhas, em duas águas.

1.7.6 - MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO

Será executada estrutura de madeira para cobertura com reaproveitamento, considerando cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontalotes, ripas e testeiras. Será utilizado madeira tratada equivalente da região, comprovado tratamento químico normatizado pela NBR/ABNT. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada. Transporte vertical através de guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016

1.7.7 - FORRO DE GESSO ACARTONADO ARAMADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Será instalado forro de gesso acartonado armado.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.7.9 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 3 A 7m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)

Será executada estrutura de madeira para cobertura, considerando cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes, ripas e testeiras. Será utilizado madeira tratada equivalente da região, comprovado tratamento químico normatizado pela NBR/ABNT. O dimensionamento dos elementos da estrutura de madeira para a cobertura é de responsabilidade da contratada. Transporte vertical através de guincho elétrico de coluna, capacidade 400 kg, com moto freio, motor trifásico de 1,25 cv - chp diurno. af_03/2016

1.8 – REVESTIMENTOS

1.8.1 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE

Toda a alvenaria construída será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5 mm. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

1.8.2 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

O reboco será executado com argamassa de cimento e areia e terá espessura máxima de 5 mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

1.8.3 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM

Será executado forro de PVC tipo lambri.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.8.4 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 E REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

Será empregada cerâmica esmaltada cm de 1ª qualidade, em toda parede interna indicadas no projeto, correspondendo ao melhor padrão do fabricante na linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.

Antes do assentamento, as cerâmicas devem permanecer imersas em água por cerca de três horas, será assentada após limpeza e regularização com argamassa de cimento e areia traço 1:4 com três (3) centímetros de espessura, seguida de borrifação de pó de cimento. No assentamento, usar-se-a argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:0, 5:4.

1.8.6 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 mm P/ TETO

Será executado um reboco com argamassa de cal em pasta e areia em teto.

1.9 – PISOS

1.9.1 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Deverá ser executado um lastro de concreto regularizado com espessura de 0,05m nos pisos onde serão assentados piso cerâmico, excluindo-se a área onde este serviço já se encontra realizado.

1.9.2 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

Será executado um piso de concreto com espessura de 0,02m e fck de 13,50mpa.

1.9.3 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Será empregada cerâmica esmaltada acima de 30 x 30 cm de 1ª qualidade, em todo o piso interno a serem construídos, correspondendo ao melhor padrão do fabricante na linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.

Antes do assentamento, as cerâmicas devem permanecer imersas em água por cerca de três horas, será assentada após limpeza e regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia traço 1:4 com três (3) centímetros de espessura, seguida de borrificação de pó de cimento. No assentamento, usar-se-a argamassa de cimento, cal e areia média, traço 1:0, 5:4.

1.9.4 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)

Piso industrial será executado com argamassa composta de agregados de alta dureza, grande resistência à compressão e a abrasão. Deverá ser observada o alinhamento e nivelamento das fitas utilizadas nas juntas de dilatação. A primeira etapa da aplicação será o assentamento das juntas plásticas, nas dimensões de 27x3mm, conforme padrão recomendado pelo fabricante, e com argamassa no traço de 1:3 (cimento e areia grossa). Seguidamente deverá ser executada a base com argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3, aplica-se então a camada final, constituída pela mistura dos agregados e cimento com uma espessura de 3cm. O polimento da superfície será executado com máquinas polimetrizes equipadas com esmeril.

1.9.5 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO

Para a execução de calçada, será regularizado e compactado manualmente, conforme local previsto no projeto, juntamente com a distribuição de brita graduada. Deverá ser feita a locação do passeio, conforme planta em anexo. A pavimentação do passeio será em concreto alisado.

1.10 – INSTALAÇÕES HIDRAULICAS

O projeto das instalações hidrossanitárias serão realizados de acordo com a NBR 8160 (Sistemas prediais de esgoto sanitário), NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos), NBR 5626 (Instalação predial de água fria), NBR 13969 (Tanques sépticos- Unidade de tratamento complementar e disposição final dos afluentes líquidos). Todas as colunas de água fria deverão possuir registro gaveta que permitam o fechamento do

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ramal em caso de manutenção. Em cada sanitário deverá ter de ser registro próprio. As esperas para torneiras, ligações de caixas acopladas deverão ser de PVC rosqueáveis do tipo reforçados com buchas de bronze ou latão.

Todos os aparelhos sanitários em louça deverão seguir as normas da ABNT atinentes ao assunto, em especial a NBR 15097:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico – Requisitos e Métodos de Ensaio) e a NBR 15099:2004 (Aparelho Sanitário de Material Cerâmico – Dimensões Padronizadas).

Para cada par de lavatórios dos banheiros, deverão ser instalados: - Dispenser para papel-toalha interfolhado, em plástico, na cor branca, dotado de sistema de fechamento com trava e chave, aparafusado na parede. Referências: "Millenium 590017" (Higimais Produtos de Higiene Pessoal Ltda.); "Toalheiro Trilha Branco" (Copapel); "AHBR 100" (Jofel do Brasil); ou material equivalente. - Dispenser para sabonete líquido com reservatório fixo de no mínimo 800 ml para reposição, em metal, aparafusado na parede, colocados nos sanitários e vestiários.

O lavatório deve ser acompanhado de todos acessórios necessários à instalação, como: válvula de escoamento, sifão e engate flexível 1/2", todos em metal cromado. - Torneira de bancada, com dispositivo hidro-mecânico, acionamento manual e fechamento automático após um tempo pré-determinado. Referências: "Docol Pressmatic Deluxe" (Docol Metais Sanitários); "Biopress 1180-BIO" (Fabrimar S.A.) ou material equivalente.

De modo geral, toda a instalação hidrossanitária será convenientemente verificada pela Fiscalização do Contratante, quanto as suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento. Todas as instalações devem ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e com as ligações definitivas efetuadas.

1.11 – INSTALAÇÕES ELETRICAS

A instalação elétrica será executada de acordo com o projeto elétrico fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal estando de acordo com as normas E321.0001 da ENEL e regulamentos dos concessionários públicos. O fornecimento da energia elétrica se dará através da concessionária pública – enel. Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. Cópia das notas fiscais dos equipamentos elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os aterramentos serão realizados através de hastes cobreadas tipo Copperweld diâmetro 20 mm x 2,4m e conector enterrado verticalmente no solo, pelo menos 50 centímetros, afastadas entre si de no mínimo igual à soma dos seus comprimentos; sendo interligadas por meio cabo de cobre nu formando uma "malha de aterramento".

A resistência de aterramento não poderá ser superior a 10 Ohms em qualquer época do ano, devendo-se acrescentar mais hastes tanto quanto necessárias.

Para proteção contra choques elétricos por contato indireto todos os circuitos serão dotados de condutor de proteção (PE).

O Esquema utilizado será o TN-S (condutor neutro e condutor terra distintos, conforme NBR 5410), com condutor de proteção (PE) disponível junto a cada aterramento.

Aprofundamento das hastes de aterramento através de emendas das mesmas à medida que vão sendo cravadas ou aumento das quantidades das hastes.

Melhoria das condições de aterramento através do aterramento químico do solo com o uso de substâncias adequadas para tal fim.

A primeira medição do valor da resistência de terra será feita logo após a execução do aterramento e a outra, será feita quando da entrega da obra.

As medições serão efetuadas em dia no qual o solo se apresente seco, situação esta que é a mais favorável para o aterramento.

Os condutores serão cabos flexíveis, em cobre com isolamento termoplástico não halogenado, para 0,75kV, 70°C, tempera mole, encordoamento classe 5, bitola mínima de 2,5 mm².

Deverão ser do tipo ANTICHAMA, com baixa emissão de gases tóxicos e fumaça, possuírem gravadas em toda sua extensão as especificações de nome do fabricante, bitola, isolamento, temperatura e certificado do INMETRO.

Não serão permitidas emendas nos condutores alimentadores dos quadros de distribuição, nos demais condutores as emendas e derivações serão somente no interior das caixas de passagens e derivações onde os condutores deverão ter seu isolamento reconstituído com fita isolante de auto-fusão.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

Impreterivelmente as cores dos condutores serão as seguintes:

Terra: verde;

Neutro: preto;

Retorno: branco;

Fase: vermelho;

Quando de instalação de cabos enterrados em banco de dutos, serão observadas a tensão máxima de puxamento e a curvatura admissível dos cabos.

Utilização de acessórios para instalação, tais como: alças, camisas de puxamento, e destorcedor, etc.

Os cabos, quando armazenados, terão suas duas extremidades devidamente seladas, mesmo que este tenha sido usado parcialmente.

Os lubrificantes usados quando do lançamento dos cabos dos dutos serão: sabão neutro, talco industrial e mica.

Não será permitido o uso de graxa como lubrificante para a finalidade acima mencionada.

As fitas isolantes (auto fusão) serão constituídas por uma tira plástica de PVC auto aderente.

As soldas serão do tipo preparada na proporção de 50/50 de chumbo e estanho.

Os fios e cabos condutores serão convenientemente identificados (em todas as caixas, quadros ou pontos terminais) com anéis plásticos, fabricados em PVC flexível nas cores amarela azul, branca, vermelha e laranja para identificação dos cabos serão usadas além dos anéis, porta - anéis, abraçadeiras plásticas e fita plástica.

Poderá ser empregado parafina ou talco industrial para auxiliar na enfição dos condutores.

Os condutores só devem ser enfiados depois de completada a rede de eletrodutos e concluídos todos os serviços de construção que os possam danificar. A enfição só deve ser iniciada após a tubulação ser perfeitamente limpa e seca.

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria. Deverão ser instaladas tomadas 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída média) e 2,20m (saída alta) do piso, conforme projeto específico. Em cada sala deverá ser instalada o número de tomadas conforme projeto elétrico, com três pinos com

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

aterramento, de 1ª qualidade. Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. Em particular, quando houver e se houver circuitos de tomadas com diferentes tensões às tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão e elas providas. Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho. A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com o projeto fornecido pelo Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

A iluminação interna provida por luminárias em calhas chanfradas e lâmpadas de led(40W) completa fixadas na laje ou forro. Nos ambientes indicados em projeto serão instalados bocais e lâmpadas fluorescentes compactas. Os equipamentos de iluminação destinados a locais molhados ou úmidos devem ser especialmente concebidos para tal uso, não permitindo que a água se acumule nos condutores, portas-lâmpada ou outras partes elétricas.

Deverá ser executados quadros de distribuição de energia para força e iluminação, com proteção dos circuitos por disjuntores e fio terra. Nos quadros de distribuição devem ser previsto espaços de reserva para ampliações futuras. O quadro de distribuição deve ser instalado e ser provido de identificação do lado externo, legível e não facilmente removível. Os quadros de distribuição devem ser entregues com a advertência, orientação da NBR 5410. A advertência pode vir de fábrica ou ser provida no local, antes de a instalação ser entregue aos usuários, e não deve ser facilmente removível.

1.12 – PINTURA

1.12.1 – PINTURA HIDRACOR

Será aplicado pintura manualmente com tinta hidracor em paredes, sendo duas demãos. Tempo de secagem: de ½ hs a 2 hs (ao toque); de 3 hs a 6 hs (entre demãos); de 24 hs (de secagem final para ambientes internos; de 72 hs (de secagem final para ambientes externos) Rendimento por demão: de 30m²/galão a 45m²/galão, sobre reboco; de 40m²/galão a 55m²/galão, sobre massa corrida ou acrílica. Ferramentas: rolo de lã de carneiro, trincha e pincel. Os acessórios e ferramentas, imediatamente após o uso, deverão ser limpos com solvente recomendado pelo fabricante. Generalidades: quando uma película de tinta é aplicada, a água se evapora e as partículas de resina se juntam, mais ou menos completamente, para formar a película útil. As tintas emulsionáveis são fáceis de aplicar, não

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

tem odor, não são inflamáveis e suas películas secas são fáceis de limpar. Os pigmentos poderão ser empregados até o máximo de uma bisnaga de 112cm³ para um galão de tinta látex. Eventuais manchas de óleo, graxa ou mofo precisam ser removidas com detergente à base de amônia e água a 5%, ou com solvente específico. As tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e mais densos.

1.12.3 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL

Será executado a caiação em muro. Duas demãos.

1.12.4 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021

Após emassamento, a superfície deverá ser lixada com lixa para madeira nº 80 ou 100, o pó será removido com um pano embebido em aguarrás. A tinta esmalte a ser aplicada será tinta esmalte à base de resinas alquídicas, acabamento acetinado ou brilhante, referência Tinta Esmalte da Sherwin Williams, ou Coralit Esmalte Sintético da Coral, ou Suvinil Esmalte Sintético da Glasurit, ou Eucalux da Eucatex, ou similar; diluente aguarrás, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (tantas quantas forem necessárias, mínimo 2 demãos), conforme especificações do fabricante. A execução da pintura em esmalte deve ser feita de acordo com as seguintes normas técnicas:

- ABNT NBR 13245:2011 Tintas para construção civil - Execução de pnfas em edificações não industriais - Preparação de superfície
- ABNT NBR 11702:2010 \rfr \C " Corrigida:2011 Tintas para construção civil - Tintas para edificações não industriais - Classificação 7

1.12.5 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Onde por ventura houver partes metálicas, as mesmas deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético brilhante de primeira linha e na cor do prédio existente em duas demãos ou tanto quanto forem necessárias para tornar a superfície perfeitamente coberta.

1.12.6 - LETREIRO - LETRA EM PAREDES

Será executado letreiro em paredes

PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA CE.

LOCAL: DIVERSAS LOCAIS NO MUNICIPIO DE IPAPORANGA – CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.13 – SERVIÇOS DIVERSOS

1.13.1 – LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Será removido todo o entulho do terreno, sendo ele cuidadosamente limpo e varrido. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes nos tubos. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.



PROPOSNTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ N :

10.462.364/0001-47

ENDERE O (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

RUA FRANKLIN JOS  VIEIRA, N  02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP N :

62.215-000

OBRA:

CONSTRU O E AMPLIA O DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNIC PIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNIC PIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFER NCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERA O / SINAPI 10-2023 - COM DESONERA O

BDI:

25,92%

DATA:

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023



RESUMO GLOBAL

| ITEM | DESCRI O DOS SERVI OS | UNID. | VALOR (R\$) |
|-------------|--|-------|-------------|
| 1 | ADMINISTRA O LOCAL DA OBRA (3,59 %) | % | 15.816,26 |
| 2 | SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA | UNID. | 440.704,75 |
| TOTAL GERAL | | | 456.521,01 |

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTU

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 10-2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

26,85%



COMPOSIÇÃO ADMINISTRAÇÃO DA OBRA TAB. 28.1

| Código | Descrição | Unidade | Coefficiente | Preço | Total |
|--------|--|---------|--------------|------------------------|--------------|
| 18583 | ENGENHEIRO PLENO (COM ENCARGOS INCLUSOS) | HxMÊS | 5,65 | 21.959,24 | 124.069,71 |
| 18590 | ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS) | HxMÊS | 13,570 | 6.171,03 | 83.740,88 |
| | | | | TOTAL SIMPLES (\$/MÊS) | 207.810,59 |
| | | | | TOTAL PARA 06 MÊSES | 1.246.863,54 |
| | | | | FRAÇÃO 100% | 12.468,64 |
| | | | | BDI: 26,85% | 3.347,62 |
| | | | | TOTAL GERAL | 15.816,26 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE
 CNPJ Nº:
 08.462.354/0001-47
 ENDEREÇO (RUAS/BARRIOS/MUNICÍPIO):
 RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 42 - CENTRO - IPAPORANGA - CE
 CEP Nº:
 82.215-000
 OBRA:



CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL DA OBRA (RUAS/BARRIOS/MUNICÍPIO):
 IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:
 SERVAÇO 23 V - COM DESONERAÇÃO / INUPM 18-0023 - COM DESONERAÇÃO

BCR: 05,92% DATA: 02/01/2024
 05,92% 02/01/2024 4 de dezembro de 2023

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------|--|------------------------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|---------|------------|
| | | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | % | VALOR (R\$) | | |
| 1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (3,59 %) | 3,46% | 15.816,26 | 16,67% | 2.636,04 | 16,67% | 2.636,04 | 16,67% | 2.636,04 | 16,67% | 2.636,04 | 16,67% | 2.636,04 | 16,67% | 2.636,04 |
| 2 | SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA | 96,54% | 440.704,75 | 20,00% | 88.140,95 | 20,00% | 88.140,95 | 20,00% | 88.140,95 | 20,00% | 88.140,95 | 10,00% | 44.070,48 | 10,00% | 44.070,48 |
| TOTAL | | 100,00% | 456.521,01 | 19,88% | 90.776,99 | 19,88% | 90.776,99 | 19,88% | 90.776,99 | 19,88% | 90.776,99 | 10,23% | 46.706,52 | 10,23% | 46.706,52 |
| TOTAL ACUMULADO | | | | 19,88% | 90.776,99 | 39,72% | 181.953,98 | 59,69% | 272.330,97 | 79,54% | 363.107,95 | 89,77% | 409.814,48 | 100,00% | 456.521,01 |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PROPONENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

OBRA:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 10-2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

DATA:

25,92% segunda-feira, 4 de dezembro de 2023



| COMPOSIÇÃO DE BDI | | |
|-------------------|---|--------------|
| COD | DESCRIÇÃO | % |
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração central | 3,00 |
| DF | Despesas financeiras | 0,59 |
| R | Riscos | 0,97 |
| | TOTAL DE DESPESAS INDIRETAS | 4,56 |
| | Benefício | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,80 |
| L | Lucro | 6,16 |
| | TOTAL DE BENEFÍCIOS | 6,96 |
| I | Impostos | |
| I1 | PIS | 0,65 |
| I2 | COFINS | 3,00 |
| I3 | ISS | 3,00 |
| I4 | CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 11,15 |
| | BDI = | 25,92 |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA

ADMINISTRAÇÃO
Ipaporanga Mais Forte

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.215-000

Obra:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

Tabela de Referência:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 10-2023 - COM DESONERAÇÃO

BDI:

25,92%

DATA:

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023

SEINFRA - Composição de Encargos Sociais
CEARA

TABELA 028 E 028.1

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 16,80% | 16,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,84% | Não incide | 17,84% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,71% | Não incide | 3,71% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,67% | 0,87% | 0,67% |
| B4 | 13º Salário | 10,80% | 8,33% | 10,80% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% | 0,56% | 0,72% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55% | Não incide | 1,55% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 8,71% | 6,73% | 8,71% | 6,73% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| B | Total | 44,41% | 16,46% | 44,41% | 16,46% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,40% | 4,17% | 5,40% | 4,17% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% | 0,13% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,85% | 3,75% | 4,85% | 3,75% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,90% | 3,01% | 3,90% | 3,01% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,45% | 0,35% | 0,45% | 0,35% |
| C | Total | 14,73% | 11,38% | 14,73% | 11,38% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,46% | 2,77% | 16,34% | 6,06% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45% | 0,35% | 0,48% | 0,37% |
| D | Total | 7,91% | 3,12% | 16,82% | 6,43% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 83,85% | 47,76% | 112,76% | 71,07% |

(R)

[Handwritten signatures and initials]



PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE

CNPJ Nº:

10.462.364/0001-47

Endereço (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA, Nº 02 - CENTRO - IPAPORANGA - CE

CEP Nº:

62.216-000

OBRA:

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

IPAPORANGA - CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 - COM DESONERAÇÃO / SINAPI 10-2023 - COM DESONERAÇÃO

BD:

25,92%

DATA:

segunda-feira, 4 de dezembro de 2023



SINAPI - Composição de Encargos Sociais
CEARÁ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2020

| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA | | | | | |
|--------------------------------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | | SEM DESONERAÇÃO | |
| | | HORISTA % | MENSALISTA % | HORISTA % | MENSALISTA % |
| GRUPO A | | | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% | 20,00% | 20,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% | 1,00% | 1,00% |
| A4 | INCRA | 0,20% | 0,20% | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00% | 3,00% | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| A | Total | 16,80% | 16,80% | 36,80% | 36,80% |
| GRUPO B | | | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,84% | Não incide | 17,84% | Não incide |
| B2 | Feriados | 3,71% | Não incide | 3,71% | Não incide |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87% | 0,87% | 0,87% | 0,87% |
| B4 | 13º Salário | 10,80% | 8,33% | 10,80% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72% | 0,56% | 0,72% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55% | Não incide | 1,55% | Não incide |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 8,71% | 6,73% | 8,71% | 6,73% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,03% | 0,03% | 0,03% |
| B | Total | 44,41% | 16,46% | 44,41% | 16,46% |
| GRUPO C | | | | | |
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,40% | 4,17% | 5,40% | 4,17% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13% | 0,10% | 0,13% | 0,10% |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,85% | 3,75% | 4,85% | 3,75% |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,90% | 3,01% | 3,90% | 3,01% |
| C5 | Indenização Adicional | 0,45% | 0,35% | 0,45% | 0,35% |
| C | Total | 14,73% | 11,38% | 14,73% | 11,38% |
| GRUPO D | | | | | |
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,46% | 2,77% | 16,34% | 6,06% |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45% | 0,35% | 0,48% | 0,37% |
| D | Total | 7,91% | 3,12% | 16,82% | 6,43% |
| TOTAL(A+B+C+D) | | 83,85% | 47,76% | 112,76% | 71,07% |

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET

(2)

g



| | | | | | |
|--|--|----------------|---------------|-----------------|-------------|
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA | | DATA: DEZ/2023 | | BDI 25,92% | |
| OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE | | FONTE | VERSÃO | ENCARGOS | REF. |
| LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE | | SEINFRA | 028.1 | COM DESONERAÇÃO | |

| PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | | | | | | | |
|--|---------|--------|---|-------|--------|-------------|--------|-----------|-------|
| ITEM | FONTE | CODIGO | DISCRICÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) | | | |
| | | | | | | UNIT | C/ BDI | PARCIAL | TOTAL |
| 1.0 REFORMA E CONSTRUÇÃO DE SALAS | | | | | | | | | |
| 1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | |
| R\$ 232.250,32 | | | | | | | | | |
| 1.1.1 | SEINFRA | C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | M2 | 0,25 | 385,95 | 485,99 | 121,50 | |
| 1.1.2 | SEINFRA | C1043 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TÍJolos S/ REAPROVEITAMENTO | M3 | 7,06 | 62,63 | 78,86 | 556,72 | |
| 1.1.3 | SEINFRA | C1045 | DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS | M2 | 87,50 | 12,53 | 15,78 | 1.380,56 | |
| 1.1.4 | SEINFRA | C2210 | RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESNTES | M2 | 6,02 | 16,70 | 21,03 | 126,59 | |
| 1.2 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | | | | | |
| R\$ 432,43 | | | | | | | | | |
| 1.2.1 | SEINFRA | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 7,02 | 48,92 | 61,60 | 432,43 | |
| 1.3 INFRAESTRUTURA | | | | | | | | | |
| CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÕES | | | | | | | | | |
| R\$ 3.797,83 | | | | | | | | | |
| 1.3.1 | SEINFRA | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 0,13 | 646,46 | 814,02 | 105,82 | |
| 1.3.2 | SEINFRA | C0217 | ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm | KG | 16,38 | 12,09 | 15,22 | 249,36 | |
| 1.3.3 | SEINFRA | C1400 | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 15,60 | 77,54 | 97,64 | 1.523,16 | |
| 1.3.4 | SEINFRA | C0843 | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 2,86 | 533,00 | 671,15 | 1.919,50 | |
| 1.4 SUPERESTRUTURA | | | | | | | | | |
| CONCRETO ARMADO - VIGAS E PILARES | | | | | | | | | |
| R\$ 40.249,46 | | | | | | | | | |
| 1.4.1 | SEINFRA | C0216 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | KG | 364,84 | 11,96 | 15,06 | 5.494,58 | |
| 1.4.2 | SEINFRA | C0217 | ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm | KG | 137,16 | 12,09 | 15,22 | 2.088,09 | |
| 1.4.3 | SEINFRA | C1400 | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 84,46 | 77,54 | 97,64 | 8.246,55 | |
| 1.4.4 | SEINFRA | C0843 | CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 6,36 | 533,00 | 671,15 | 4.268,54 | |
| CONCRETO ARMADO - LAJES | | | | | | | | | |
| 1.4.5 | SEINFRA | C0217 | ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm | KG | 143,94 | 12,09 | 15,22 | 2.191,31 | |
| 1.4.6 | SEINFRA | C1400 | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 12,16 | 77,54 | 97,64 | 1.187,48 | |
| 1.4.7 | SEINFRA | C4454 | LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m | M2 | 78,35 | 170,01 | 214,08 | 16.772,92 | |
| 1.5 PAREDES, PAINÉIS, MUROS E FECHAMENTOS | | | | | | | | | |
| R\$ 20.983,06 | | | | | | | | | |
| 1.5.1 | SEINFRA | C0073 | ALVENARIA DE TÍJolo CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) | M2 | 253,55 | 62,98 | 79,30 | 20.107,66 | |
| 1.5.2 | SEINFRA | C2095 | RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") | M | 55,00 | 7,12 | 8,97 | 493,10 | |
| 1.5.3 | SEINFRA | C1238 | ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1") | M | 55,00 | 5,52 | 6,95 | 382,29 | |
| 1.6 REVESTIMENTOS | | | | | | | | | |
| R\$ 64.385,93 | | | | | | | | | |
| 1.6.1 | SEINFRA | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | M2 | 495,94 | 7,42 | 9,34 | 4.633,70 | |
| 1.6.2 | SEINFRA | C1220 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 | M2 | 495,94 | 38,20 | 48,10 | 23.855,46 | |
| 1.6.3 | SEINFRA | C3408 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 | M2 | 458,80 | 41,35 | 52,07 | 23.888,79 | |
| 1.6.4 | SEINFRA | C1208 | EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMAOS C/MASSA DE PVA | M2 | 321,65 | 12,83 | 16,16 | 5.196,40 | * |
| 1.6.5 | SEINFRA | C4434 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE | M2 | 37,14 | 136,02 | 171,28 | 6.361,21 | |
| 1.6.6 | SEINFRA | C1123 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | M2 | 37,14 | 9,63 | 12,13 | 450,36 | |
| 1.7 PISOS | | | | | | | | | |
| R\$ 17.761,02 | | | | | | | | | |
| 1.7.1 | SEINFRA | C1611 | LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM | M2 | 5,80 | 45,88 | 57,77 | 335,08 | |
| 1.7.2 | SEINFRA | C2181 | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 - ESP= 3cm | M2 | 99,90 | 29,60 | 37,27 | 3.723,51 | |
| 1.7.3 | SEINFRA | C4439 | CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO | M2 | 79,36 | 127,49 | 160,54 | 12.740,11 | |
| 1.7.4 | SEINFRA | C1123 | REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | M2 | 79,36 | 9,63 | 12,13 | 962,33 | |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



| | | | | | |
|--|--|-------------------------------|--|---------------|--|
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA | | DATA: DEZ/2023 | | BDI 25,92% | |
| OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE | | FONTE VERSÃO | | ENCARGOS REF. | |
| LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE | | SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO | | | |

| PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | | | | | | | |
|---|---------|--------|--|-------|--------|-------------|--------|-----------|-------|
| ITEM | FONTE | CODIGO | DISCRICÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) | | | TOTAL |
| | | | | | | UNIT | C/ BDI | PARCIAL | |
| 1.8 COBERTURA R\$ 23.590,40 | | | | | | | | | |
| 1.8.1 | SEINFRA | C4460 | MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) | M2 | 93,81 | 88,30 | 111,19 | 10.430,39 | |
| 1.8.2 | SEINFRA | C4462 | TELHA CERÂMICA | M2 | 87,40 | 63,38 | 79,81 | 6.975,24 | |
| 1.8.3 | SEINFRA | C0387 | BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL | M | 28,59 | 11,93 | 15,02 | 429,49 | |
| 1.8.4 | SEINFRA | C4463 | CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA | M | 65,43 | 26,55 | 33,43 | 2.187,44 | |
| 1.8.5 | SEINFRA | C2200 | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA | M2 | 64,09 | 44,21 | 55,67 | 3.567,85 | |
| 1.9 ESQUADRIAS E FERRAGENS R\$ 13.511,92 | | | | | | | | | |
| 1.9.1 | SEINFRA | C1967 | PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA | M2 | 6,30 | 640,10 | 806,01 | 5.077,89 | |
| 1.9.2 | SEINFRA | C4513 | JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | M2 | 2,88 | 311,95 | 392,81 | 1.131,29 | |
| 1.9.3 | SEINFRA | C2670 | VIDRO COMUM EM CADILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO | M2 | 2,88 | 179,43 | 225,94 | 650,70 | |
| 1.9.4 | SEINFRA | C4830 | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO | M2 | 0,32 | 527,57 | 664,32 | 212,58 | |
| 1.9.5 | SEINFRA | C1449 | GUARDA CORPO METALICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2" | M | 14,00 | 365,28 | 459,96 | 6.439,46 | |
| 1.10 INSTALAÇÕES HIDRAULICAS R\$ 7.452,94 | | | | | | | | | |
| TUBOS E CONEXÕES DE PVC | | | | | | | | | |
| 1.10.1 | SEINFRA | C2611 | TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm) | M | 30,00 | 17,75 | 22,35 | 670,52 | |
| 1.10.2 | SEINFRA | C1547 | JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) | UN | 10,00 | 12,52 | 15,77 | 157,65 | |
| 1.10.3 | SEINFRA | C2381 | TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | UN | 6,00 | 10,19 | 12,83 | 76,99 | |
| 1.10.4 | SEINFRA | C1559 | JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mmX3/4" | UN | 5,00 | 17,02 | 21,43 | 107,16 | |
| 1.10.5 | SEINFRA | C2595 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | M | 15,00 | 17,97 | 22,63 | 339,42 | |
| 1.10.6 | SEINFRA | C2593 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") | M | 25,00 | 42,14 | 53,06 | 1.326,57 | |
| 1.10.7 | SEINFRA | C1551 | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") | UN | 6,00 | 15,83 | 19,93 | 119,60 | |
| 1.10.8 | SEINFRA | C1549 | JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") | UN | 4,00 | 36,03 | 45,37 | 181,48 | |
| 1.10.9 | SEINFRA | C3586 | CADXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRAO POPULAR | UN | 3,00 | 59,56 | 75,00 | 224,99 | |
| 1.10.10 | SEINFRA | C1576 | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2") C/ANÉIS | UN | 2,00 | 49,68 | 62,56 | 125,11 | |
| LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | | | | | | | | | |
| 1.10.11 | SEINFRA | C1618 | LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS | UN | 2,00 | 667,15 | 840,08 | 1.680,15 | |
| 1.10.12 | SEINFRA | C0348 | BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CADXA ACOPLADA | UN | 2,00 | 661,55 | 833,02 | 1.666,05 | |
| 1.10.13 | SEINFRA | C3021 | PIA DE COZINHA EM MARMORITE 1,00x0,50m COMP. - PADRAO POPULAR | UN | 1,00 | 242,64 | 305,53 | 305,53 | |
| LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | | | | | | | | | |
| 1.10.14 | SEINFRA | C3441 | CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 500L | UN | 1,00 | 374,61 | 471,71 | 471,71 | |



| | | | | | |
|--|--|-------------------------------|--------|---------------|------|
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA | | DATA: DEZ/2023 | | BDI 25,92% | |
| OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE | | FORTE | VERSÃO | ENCARGOS | REF. |
| LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE | | SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO | | | |

| PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | | | | | | | |
|---|---------|--------|--|-------|----------|-------------|--------|------------|-------|
| ITEM | FORTE | CODIGO | DISCRICÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) | | | |
| | | | | | | UNIT | C/ BDI | PARCIAL | TOTAL |
| 1.11 INSTALAÇÕES ELETRICAS R\$ 7.033,58 | | | | | | | | | |
| | | | ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES | | | | | | |
| 1.11.1 | SEINFRA | C1184 | ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA | M | 100,00 | 17,50 | 22,04 | 2.203,60 | |
| | | | FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS | | | | | | |
| 1.11.2 | SEINFRA | C0540 | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 | M | 300,00 | 6,91 | 8,70 | 2.610,32 | |
| 1.11.3 | SEINFRA | C0534 | CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 | M | 60,00 | 8,76 | 11,03 | 661,84 | |
| | | | BASES, CHAVES E DISJUNTORES | | | | | | |
| 1.11.4 | SEINFRA | C1092 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A | UN | 1,00 | 24,07 | 30,31 | 30,31 | |
| 1.11.5 | SEINFRA | C1093 | DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A | UN | 2,00 | 24,07 | 30,31 | 60,62 | |
| | | | TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS | | | | | | |
| 1.11.6 | SEINFRA | C4762 | CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" | UN | 17,00 | 8,85 | 11,14 | 189,45 | |
| 1.11.7 | SEINFRA | C2493 | TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | UN | 9,00 | 18,43 | 23,21 | 208,86 | |
| 1.11.8 | SEINFRA | C1494 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V | UN | 5,00 | 17,52 | 22,06 | 110,31 | |
| 1.11.9 | SEINFRA | C1496 | INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V | UN | 2,00 | 34,29 | 43,18 | 86,36 | |
| | | | LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS | | | | | | |
| 1.11.10 | SEINFRA | C1662 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (1 X 16)W | UN | 7,00 | 98,92 | 124,56 | 871,92 | |
| 1.12 PINTURA R\$ 26.636,46 | | | | | | | | | |
| 1.12.1 | SEINFRA | C1615 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | M2 | 552,49 | 21,07 | 26,53 | 14.658,21 | |
| 1.12.2 | SEINFRA | C2898 | PINTURA HIDRACOR | M2 | 419,61 | 11,40 | 14,35 | 6.023,46 | |
| 1.12.3 | SEINFRA | C1206 | EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS | M2 | 3,36 | 17,80 | 22,41 | 75,31 | |
| 1.12.4 | SEINFRA | C1280 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 3,36 | 24,64 | 31,03 | 104,25 | |
| 1.12.5 | SEINFRA | C0588 | CAIXAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL | M2 | 870,29 | 5,27 | 6,64 | 5.775,22 | |
| 1.13 SERVIÇOS DIVERSOS R\$ 4.229,91 | | | | | | | | | |
| 1.13.1 | SEINFRA | C1628 | LIMPEZA GERAL | M2 | 260,00 | 12,92 | 16,27 | 4.229,91 | |
| 2.0 CONSTRUÇÃO DO MURO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA R\$ 208.454,42 | | | | | | | | | |
| 2.1 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA R\$ 8.344,73 | | | | | | | | | |
| 2.1.1 | SEINFRA | C2784 | ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m | M3 | 3,24 | 48,92 | 61,60 | 199,58 | |
| 2.1.2 | SEINFRA | C2921 | REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA | M3 | 0,97 | 31,38 | 39,51 | 38,41 | |
| 2.1.3 | SEINFRA | C3233 | REGULARIZAÇÃO DO SUB-LETO | M2 | 2.220,00 | 2,90 | 3,65 | 8.106,74 | |
| 2.2 PAVIMENTAÇÃO R\$ 134.613,17 | | | | | | | | | |
| 2.2.1 | SEINFRA | C2896 | PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) | M2 | 2.200,00 | 48,33 | 60,86 | 133.885,86 | |
| 2.2.2 | SEINFRA | C0365 | BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL | M | 20,00 | 28,88 | 36,37 | 727,31 | |
| 2.3 INFRAESTRUTURA R\$ 4.368,41 | | | | | | | | | |
| CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÕES | | | | | | | | | |
| 2.3.1 | SEINFRA | C1609 | LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 0,32 | 646,46 | 814,02 | 263,74 | |
| 2.3.2 | SEINFRA | C0217 | ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm | KG | 11,34 | 12,09 | 15,22 | 172,64 | |
| 2.3.3 | SEINFRA | C1400 | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 18,00 | 77,54 | 97,64 | 1.757,49 | |
| 2.3.4 | SEINFRA | C0843 | CONCRETO P/VIBR., FCX 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 3,24 | 533,00 | 671,15 | 2.174,54 | |
| 2.4 SUPERESTRUTURA R\$ 15.259,87 | | | | | | | | | |
| CONCRETO ARMADO - PILARES | | | | | | | | | |
| 2.4.1 | SEINFRA | C0216 | ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm | KG | 204,84 | 11,96 | 15,06 | 3.084,96 | |
| 2.4.2 | SEINFRA | C0217 | ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm | KG | 109,44 | 12,09 | 15,22 | 1.666,09 | |
| 2.4.3 | SEINFRA | C1400 | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 0,00 | 77,54 | 97,64 | 0,00 | |
| 2.4.4 | SEINFRA | C0843 | CONCRETO P/VIBR., FCX 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 6,48 | 533,00 | 671,15 | 4.349,08 | |
| CONCRETO ARMADO - EMBASAMENTO E CINTA DE AMARRAÇÃO | | | | | | | | | |
| 2.4.5 | SEINFRA | C0217 | ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm | KG | 19,80 | 12,09 | 15,22 | 301,43 | |
| 2.4.6 | SEINFRA | C1400 | FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | M2 | 60,00 | 77,54 | 97,64 | 5.858,31 | |
| 2.5 PAREDES, PAINÉIS, MUROS E FECHAMENTOS R\$ 17.843,51 | | | | | | | | | |
| 2.5.1 | SEINFRA | C0073 | ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA FSP.=10cm (1:2:8) | M2 | 225,00 | 62,98 | 79,30 | 17.843,51 | |



| | | | | |
|---|----------------|--------|-----------------|------|
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA | DATA: DEZ/2023 | BDI | | |
| OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE IPAPORANGA CE | FONTE | VERSÃO | ENCARGOS | REF. |
| LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE | SEINFRA | 028.1 | COM DESONERAÇÃO | |

| PLANILHA ORÇAMENTARIA | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|--------|---|-------|--------|-------------|--------|-----------|-------|
| ITEM | FONTE | CODIGO | DISCRICÃO DOS SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | VALOR (R\$) | | | |
| | | | | | | UNIT | C/ BDI | PARCIAL | TOTAL |
| 2.6 REVESTIMENTOS | | | | | | | | | |
| R\$ 24.640,37 | | | | | | | | | |
| 2.6.1 | SEINFRA | C0776 | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 FSP = 5mm P/ PAREDE | M2 | 225,00 | 7,42 | 9,34 | 2.102,24 | |
| 2.6.2 | SEINFRA | C1220 | EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 | M2 | 225,00 | 38,20 | 48,10 | 10.822,84 | |
| 2.6.3 | SEINFRA | C3406 | REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3 | M2 | 225,00 | 41,35 | 52,07 | 11.715,30 | |
| 2.7 PINTURA | | | | | | | | | |
| R\$ 3.384,36 | | | | | | | | | |
| 2.7.1 | SEINFRA | C0588 | CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL | M2 | 510,00 | 5,27 | 6,64 | 3.384,36 | |
| TOTAL GERAL = R\$ 440.704,75 | | | | | | | | | |

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 440.704,75 - QUARENTA E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

(Handwritten signatures and initials)



| | | | | | |
|--|--|-----------------------|--|----------------------------|--|
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA | | DATA: DEZ/2023 | | 25,92% | |
| OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE | | FORTE | | VERSÃO | |
| LÓCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE | | SEINFRA | | 028.1 C/DESONERAÇÃO | |
| | | | | ENCARGOS | |
| | | | | 83,85% | |

2. E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

| 2.1 | SERVIÇOS PRELIMINARES - | | | | | | | | |
|-------|--|-----------------------|---------------|----------------------|-------------|-------------------|-------------------------|--------|----|
| 1.1.1 | C0541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | | | | | | TOTAL GERAL | 0,25 | m2 |
| | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | | m2 |
| OBS.: | | | 0,50 | 0,50 | 1,00 | 100% | 0,25 | | m2 |
| 1.1.2 | C3043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO | | | | | | TOTAL GERAL | 7,06 | m3 |
| | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | | m3 |
| OBS.: | DEPÓSITO | 3,54 | 0,15 | 2,30 | 1,00 | 100% | 1,15 | | m3 |
| OBS.: | ABASTECIMENTO | 2,95 | 0,15 | 2,00 | 1,00 | 100% | 0,89 | | m3 |
| OBS.: | ABERTURA DE PORTA BORRACHARIA | 0,80 | 0,15 | 2,10 | 1,00 | 100% | 0,25 | | m3 |
| OBS.: | ABERTURA ESCADA | 1,00 | 0,15 | 2,30 | 1,00 | 100% | 0,35 | | m3 |
| OBS.: | CANTINA | 6,70 | 0,15 | 2,40 | 1,00 | 100% | 2,43 | | m3 |
| OBS.: | ABERTURA JANELA DESCANÇO MOTORISTAS | 0,80 | 0,15 | 0,80 | 1,00 | 100% | 0,10 | | m3 |
| OBS.: | ABERTURA P/ EXECUÇÃO DOS PILARES | 0,25 | 0,15 | 3,00 | 12,00 | 100% | 1,35 | | m3 |
| OBS.: | ESQUADRIAS (REMOÇÃO) | 1,80 | 0,15 | 2,10 | 1,00 | 100% | 0,57 | | m3 |
| 1.1.3 | C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS | | | | | | TOTAL GERAL | 87,50 | m2 |
| | | Área | | | Coeficiente | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 |
| OBS.: | TELHADO ÁREA ADM | 87,50 | | | 1,00 | 1,00 | 100% | 87,50 | m2 |
| 1.1.4 | C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES | | | | | | TOTAL GERAL | 6,02 | m2 |
| | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | | m2 |
| OBS.: | PORTA DEPÓSITO | 0,80 | | 2,10 | 1,00 | 100% | 1,68 | | m2 |
| OBS.: | PORTA ABASTECIMENTO | 0,80 | | 2,00 | 1,00 | 100% | 1,60 | | m2 |
| OBS.: | PORTA CANTINA | 1,00 | | 2,10 | 1,00 | 100% | 2,10 | | m2 |
| OBS.: | JANELA BORRACHARIA | 0,80 | | 0,80 | 1,00 | 100% | 0,64 | | m2 |
| 1.2 | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | | | | | TOTAL GERAL | 7,02 | m3 |
| 1.2.1 | C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A. CAT. PROF. ATÉ 1,50m | | | | | | TOTAL GERAL | 7,02 | m3 |
| | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | | m3 |
| OBS.: | FUNDAÇÕES | 0,60 | 0,60 | 1,50 | 13,00 | 100% | 7,82 | | m3 |
| 1.3 | INFRAESTRUTURA | | | | | | TOTAL GERAL | | |
| | CONCRETO ARMADO - FUNDAÇÕES | | | | | | | | |
| 1.3.1 | C1909 - LASTRO DE CONCRETO INCLINDO PREPARO E LANÇAMENTO | | | | | | TOTAL GERAL | 0,13 | m3 |
| | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Volume | Quantidade | Volume Total | | m3 |
| OBS.: | FUNDAÇÕES | 0,80 | 0,60 | 0,03 | 0,01 | 13,00 | 0,13 | | m3 |
| 1.3.2 | C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 5,40mm | | | | | | TOTAL GERAL | 16,58 | kg |
| | | Corte de barra (m) | Quant. Barras | Massa Nominal (kg/m) | Massa (kg) | Quantidade | Massa (atribuível) (kg) | | kg |
| OBS.: | FUNDAÇÕES | 0,70 | 6,00 | 0,15 | 0,63 | 13,00 | 8,19 | | kg |
| OBS.: | FUNDAÇÕES | 0,70 | 6,00 | 0,15 | 0,63 | 13,00 | 8,19 | | kg |
| 1.3.3 | C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE SA. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X | | | | | | TOTAL GERAL | 15,60 | m2 |
| | | Comprimento/Perímetro | Altura | Faces | Área | Quantidade | Área Total | | m2 |
| OBS.: | FUNDAÇÕES | 1,00 | 0,60 | 2,00 | 1,20 | 13,00 | 15,60 | | m2 |
| 1.3.4 | C0845 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | | | | | | TOTAL GERAL | 2,86 | m3 |
| | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Volume | Quantidade | Volume Total | | m3 |
| OBS.: | FUNDAÇÕES | 0,60 | 0,60 | 0,60 | 0,22 | 13,00 | 2,86 | | m3 |
| 1.4 | SUPERESTRUTURA | | | | | | TOTAL GERAL | | |
| | CONCRETO ARMADO - VIGAS E PILARES | | | | | | | | |
| 1.4.1 | C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm | | | | | | TOTAL GERAL | 564,54 | kg |
| | | Corte de barra (m) | Quant. Barras | Massa Nominal (kg/m) | Massa (kg) | Quantidade | Massa Vigas (kg) | | kg |
| OBS.: | VIGAS | 56,85 | 4,00 | 0,62 | 140,26 | 1,00 | 140,26 | | kg |
| OBS.: | PILARES FUNDO ÁREA ADM | 8,20 | 4,00 | 0,62 | 20,34 | 5,00 | 101,70 | | kg |
| OBS.: | PILARES FRENTE ÁREA ADM | 7,00 | 4,00 | 0,62 | 17,28 | 8,00 | 109,66 | | kg |
| OBS.: | PILARES ESCADA | 4,00 | 4,00 | 0,62 | 9,87 | 2,00 | 19,74 | | kg |



| | | | |
|--|--|-----------------------|----------------------------|
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA | | DATA: DEZ/2023 | 25,92% |
| OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE | | FORTE | VERSÃO |
| LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE | | SEINFRA | 028.1 C/DESONERAÇÃO |
| | | | ENCARGOS |
| | | | 83,85% |

1.4.2 - ARMADURA CA-40 FINA D=3,40 A 6,40mm

| | | | | | | TOTAL GERAL | 137,38 | KG |
|-------|----------------------------------|--------------------|---------------|----------------------|------------|-------------|---------------------|----|
| I | | Corte da barra (m) | Quant. Barras | Massa Nominal (kg/m) | Massa (kg) | Quantidade | Massa Estimada (kg) | kg |
| OBS.: | ESTRIBOS VIGAS | 1,20 | 372,00 | 0,15 | 66,96 | 1,00 | 66,96 | kg |
| OBS.: | ESTRIBOS PILARES FUNDO AREA ADM | 0,90 | 48,00 | 0,15 | 6,48 | 5,00 | 32,40 | kg |
| OBS.: | ESTRIBOS PILARES FRENTE AREA ADM | 0,90 | 40,00 | 0,15 | 5,40 | 6,00 | 32,40 | kg |
| OBS.: | ESTRIBOS PILARES ESCADA | 0,90 | 20,00 | 0,15 | 2,70 | 2,00 | 5,40 | kg |

1.4.3 - C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

| | | | | | | TOTAL GERAL | 84,46 | M2 |
|-------|-------------------------|-------------|--------|-------|-------|-------------|------------|----|
| I | | Comprimento | Altura | Faixa | Área | Quantidade | Área Total | m2 |
| OBS.: | LATERAL VIGA | 56,83 | 0,40 | 2,00 | 45,46 | 1,00 | 45,46 | m2 |
| OBS.: | PILARES FUNDO AREA ADM | 7,20 | 0,25 | 2,00 | 3,60 | 5,00 | 18,00 | m2 |
| OBS.: | PILARES FRENTE AREA ADM | 6,00 | 0,25 | 2,00 | 3,00 | 6,00 | 18,00 | m2 |
| OBS.: | PILARES ESCADA | 3,00 | 0,25 | 2,00 | 1,50 | 2,00 | 3,00 | m2 |

1.4.4 - C0843 - CONCRETO P/VISAR., FCX 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

| | | | | | | TOTAL GERAL | 6,36 | M3 |
|-------|-------------------------|-----------------------|---------|--------|--------|-------------|--------------|----|
| I | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Volume | Quantidade | Volume Total | m3 |
| OBS.: | VIGAS BALDRAMES OFICINA | 56,83 | 0,15 | 0,40 | 3,41 | 1,00 | 3,41 | m3 |
| OBS.: | PILARES FUNDO AREA ADM | 7,20 | 0,15 | 0,25 | 0,27 | 5,00 | 1,35 | m3 |
| OBS.: | PILARES FRENTE AREA ADM | 6,00 | 0,15 | 0,25 | 0,23 | 6,00 | 1,38 | m3 |
| OBS.: | PILARES ESCADA | 3,00 | 0,15 | 0,25 | 0,11 | 2,00 | 0,22 | m3 |

CONCRETO ARMADO - LAJES

1.4.5 - C0217 - ARMADURA CA-40 FINA D=3,40 A 6,40mm

| | | | | | | TOTAL GERAL | 143,94 | KG |
|-------|------------|--------------------|---------------|----------------------|------------|-------------|------------------|----|
| I | | Corte da barra (m) | Quant. Barras | Massa Nominal (kg/m) | Massa (kg) | Quantidade | Massa Vigas (kg) | kg |
| OBS.: | TELA 15X15 | 14,00 | 34,00 | 0,15 | 71,40 | 1,00 | 71,40 | kg |
| OBS.: | TELA 15X15 | 5,20 | 93,00 | 0,15 | 72,54 | 1,00 | 72,54 | kg |

1.4.6 - C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X

| | | | | | | TOTAL GERAL | 12,16 | M2 |
|-------|-----------------|-------------|--------|-------|-------|-------------|------------|----|
| I | | Comprimento | Altura | Faixa | Área | Quantidade | Área Total | m2 |
| OBS.: | LATERAL DA LAJE | 40,54 | 0,15 | 2,00 | 12,16 | 1,00 | 12,16 | m2 |

1.4.7 - C0454 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m

| | | | | | | TOTAL GERAL | 79,55 | M2 |
|-------|---------------|-------------|--------|-------|-------|-------------|------------|----|
| I | | Comprimento | Altura | Faixa | Área | Quantidade | Área Total | m2 |
| OBS.: | LAJE AREA ADM | | | | 79,55 | 1,00 | 79,55 | m2 |
| OBS.: | ESCADA | | | | 4,80 | 1,00 | 4,80 | m2 |

1.5 - PAREDES, PAINÉIS, MUROS E FECHAMENTOS

1.5.1 - C0073 - ALVENARIA DE TUILO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.<10cm (1:2:8)

| | | | | | | | | TOTAL GERAL | 253,35 | M2 |
|-------|--|-----------------------|---------|--------------|------------|-------------------|-------|-------------|--------|----|
| I | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura Média | Quantidade | Taxa de aplicação | Total | m2 | | |
| OBS.: | PAREDE DEPÓSITO II | 5,72 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 17,16 | m2 | | |
| OBS.: | PAREDE BORRACHARIA | 2,80 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 8,40 | m2 | | |
| OBS.: | FECHAMENTO DE PORTA ABASTECIMENTO | 0,80 | | 2,10 | 1,00 | 100% | 1,68 | m2 | | |
| OBS.: | PAREDE DA ESCADA | 3,72 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 11,16 | m2 | | |
| OBS.: | PAREDE BALÇÃO REFEITÓRIO | 2,30 | | 1,20 | 1,00 | 100% | 2,76 | m2 | | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO DO TELHADO DEPÓSITOS | 22,76 | | 0,64 | 1,00 | 100% | 14,55 | m2 | | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO BORRACHARIA/ABASTECIMENTO | 13,75 | | 0,82 | 1,00 | 100% | 11,22 | m2 | | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO AREA ADM | 18,15 | | 0,20 | 1,00 | 100% | 3,63 | m2 | | |
| OBS.: | SUPERIOR H1 | 16,45 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 49,35 | m2 | | |
| OBS.: | SUPERIOR H2 | 13,30 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 39,90 | m2 | | |
| OBS.: | SUPERIOR V1 | 1,00 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 3,00 | m2 | | |
| OBS.: | SUPERIOR V2 | 5,20 | | 3,52 | 1,00 | 100% | 18,30 | m2 | | |
| OBS.: | SUPERIOR V3 | 4,00 | | 3,50 | 3,00 | 100% | 42,00 | m2 | | |
| OBS.: | SUPERIOR V4 | 4,00 | | 4,50 | 1,00 | 100% | 18,00 | m2 | | |
| OBS.: | ESQUADRIAS (REMOÇÃO) | 11,64 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 11,64 | m2 | | |

1.5.2 - C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1")

| | | | | | | TOTAL GERAL | 53,00 | M |
|-------|-----------------------------------|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|-------|---|
| I | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | Total | m |
| OBS.: | TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA WCS | 13,80 | | | 1,00 | 100% | 13,80 | m |
| OBS.: | TUBULAÇÕES DE ESGOTO WCS | 0,80 | | | 2,00 | 100% | 1,20 | m |
| OBS.: | ELÉTRICA DESODAS P/ INTERRUPTORES | 25,00 | | | 1,00 | 100% | 25,00 | m |
| OBS.: | ELETRODUTOS P/ TOMADAS | 15,00 | | | 1,00 | 100% | 15,00 | m |

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



| | | | |
|--|--|-----------------------|---------------------|
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA | | DATA: DEZ/2023 | 25,92% |
| OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE | | FONTE | VERSÃO |
| LOCAL: RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE | | SEINFRA | 028.1 C/DESONERAÇÃO |
| | | | ENCARGOS |
| | | | 83,85% |

1.5.3 E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

| 1.5.3 C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ ARGAMASSA DIAM. = 15 A 25mm (1/2" A 1") | | | | | | | TOTAL GERAL | 55,00 | M |
|--|------------------------------------|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|-------------|-------|---|
| I | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m | |
| OBS.: | TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA WCS | 13,80 | | | 1,00 | 100% | 13,80 | m | |
| OBS.: | TUBULAÇÕES DE ESGOTO WCS | 0,80 | | | 2,00 | 100% | 1,60 | m | |
| OBS.: | ELÉTRICA DESCIDAS P/ INTERRUPTORES | 25,00 | | | 1,00 | 100% | 25,00 | m | |
| OBS.: | ELETRICIDADES P/ TOMADAS | 15,00 | | | 1,00 | 100% | 15,00 | m | |

| 1.4 REVESTIMENTOS | | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|-------|----|--|
| 1.4.1 C0728 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | | | | | | | | | |
| I | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | PAREDE DEPÓSITO II | 5,72 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 34,32 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE BORRACHARIA | 2,80 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 16,80 | m2 | |
| OBS.: | FECHAMENTO DE PORTA ABASTECIMENTO | 0,80 | | 2,10 | 1,00 | 200% | 3,36 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE DA ESCADA | 3,72 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 11,16 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE BALCÃO REFEITÓRIO | 2,30 | | 1,20 | 1,00 | 200% | 5,52 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO DO TELHADO DEPÓSITOS | 22,76 | | 0,64 | 1,00 | 200% | 29,10 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO BORRACHARIA/ABASTECIMENTO | 13,75 | | 0,82 | 1,00 | 200% | 22,44 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO AREA ADM | 18,15 | | 0,20 | 1,00 | 200% | 7,26 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR H1 | 16,65 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 99,90 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR H2 | 13,30 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 79,80 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V1 | 1,00 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 6,00 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V2 | 5,20 | | 3,52 | 1,00 | 200% | 36,60 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V3 | 4,00 | | 3,50 | 3,00 | 200% | 84,00 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V4 | 4,00 | | 4,50 | 1,00 | 200% | 36,00 | m2 | |
| OBS.: | ESQUADRIAS (REMOÇÃO) | 11,84 | | 1,00 | 1,00 | 200% | 23,68 | m2 | |

| 1.4.2 C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 | | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|-------|----|--|
| I | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | PAREDE DEPÓSITO II | 5,72 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 34,32 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE BORRACHARIA | 2,80 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 16,80 | m2 | |
| OBS.: | FECHAMENTO DE PORTA ABASTECIMENTO | 0,80 | | 2,10 | 1,00 | 200% | 3,36 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE DA ESCADA | 3,72 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 11,16 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE BALCÃO REFEITÓRIO | 2,30 | | 1,20 | 1,00 | 200% | 5,52 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO DO TELHADO DEPÓSITOS | 22,76 | | 0,64 | 1,00 | 200% | 29,10 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO BORRACHARIA/ABASTECIMENTO | 13,75 | | 0,82 | 1,00 | 200% | 22,44 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO AREA ADM | 18,15 | | 0,20 | 1,00 | 200% | 7,26 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR H1 | 16,65 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 99,90 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR H2 | 13,30 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 79,80 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V1 | 1,00 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 6,00 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V2 | 5,20 | | 3,52 | 1,00 | 200% | 36,60 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V3 | 4,00 | | 3,50 | 3,00 | 200% | 84,00 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V4 | 4,00 | | 4,50 | 1,00 | 200% | 36,00 | m2 | |
| OBS.: | ESQUADRIAS (REMOÇÃO) | 11,84 | | 1,00 | 1,00 | 200% | 23,68 | m2 | |

| 1.4.3 C408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 | | | | | | | | | |
|--|--|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|--------|----|--|
| I | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | PAREDE DEPÓSITO II | 5,72 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 34,32 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE BORRACHARIA | 2,80 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 16,80 | m2 | |
| OBS.: | FECHAMENTO DE PORTA ABASTECIMENTO | 0,80 | | 2,10 | 1,00 | 200% | 3,36 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE DA ESCADA | 3,72 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 11,16 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE BALCÃO REFEITÓRIO | 2,30 | | 1,20 | 1,00 | 200% | 5,52 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO DO TELHADO DEPÓSITOS | 22,76 | | 0,64 | 1,00 | 200% | 29,10 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO BORRACHARIA/ABASTECIMENTO | 13,75 | | 0,82 | 1,00 | 200% | 22,44 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE AMPLIAÇÃO AREA ADM | 18,15 | | 0,20 | 1,00 | 200% | 7,26 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR H1 | 16,65 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 99,90 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR H2 | 13,30 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 79,80 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V1 | 1,00 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 6,00 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V2 | 5,20 | | 3,52 | 1,00 | 200% | 36,60 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V3 | 4,00 | | 3,50 | 3,00 | 200% | 84,00 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR V4 | 4,00 | | 4,50 | 1,00 | 200% | 36,00 | m2 | |
| OBS.: | ESQUADRIAS (REMOÇÃO) | 11,84 | | 1,00 | 1,00 | 200% | 23,68 | m2 | |
| OBS.: | PAREDE C/ CERÂMICA (REMOÇÃO) | 37,14 | | -1,00 | 1,00 | 100% | -37,14 | m2 | |

| 1.4.4 C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/ MASSA DE PVA | | | | | | | TOTAL GERAL | 321,65 | M2 |
|--|--|--|--|--|--|--|-------------|--------|----|
|--|--|--|--|--|--|--|-------------|--------|----|

(Handwritten signature and initials)



| | | | |
|---|----------------|---------------------|----------|
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA | DATA: DEZ/2023 | 25,92% | |
| OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE | FONTE | VERSÃO | ENCARGOS |
| LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE | SEINFRA | 028.1 C/DESONERAÇÃO | 83,85% |

7) E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

| Í | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 |
|-------|----------------------------|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|-------|----|
| OBS.: | PAREDE DE PÓRTO I | 6,80 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 20,40 | m2 |
| OBS.: | PAREDE DE PÓRTO II | 14,57 | | 3,00 | 1,00 | 20% | 8,74 | m2 |
| OBS.: | PAREDE NOVA DA BORRACHARIA | 2,80 | | 3,00 | 1,00 | 200% | 16,80 | m2 |
| OBS.: | BORRACHARIA | 6,36 | | 3,00 | 1,00 | 50% | 9,54 | m2 |
| OBS.: | ABASTECIMENTO | 5,56 | | 3,00 | 1,00 | 50% | 5,34 | m2 |
| OBS.: | GUARITA | 7,19 | | 3,00 | 1,00 | 50% | 10,79 | m2 |
| OBS.: | PAREDE DA ESCADA | 3,73 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 11,19 | m2 |
| OBS.: | DESCANÇO MOTORISTAS | 16,75 | | 3,00 | 1,00 | 20% | 10,05 | m2 |
| OBS.: | ALMOXARIFADO | 15,60 | | 3,00 | 1,00 | 20% | 9,36 | m2 |
| OBS.: | PAREDE SALCÃO | 2,40 | | 1,20 | 1,00 | 200% | 5,76 | m2 |
| OBS.: | REFEITÓRIO | 6,99 | | 3,00 | 1,00 | 30% | 6,06 | m2 |
| OBS.: | RECEPÇÃO | 18,06 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 54,18 | m2 |
| OBS.: | GABINETE | 15,60 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 46,80 | m2 |
| OBS.: | SALA TÉCNICA | 17,90 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 53,70 | m2 |
| OBS.: | PORTAS (REMOÇÃO) | 34,26 | | 2,10 | 1,00 | 100% | 90,95 | m2 |

| | | | | | | | | | |
|-------|--|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|-------------|-------|----|
| 1.6.5 | C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PE-5/PE-4 P/ PAREDE | | | | | | TOTAL GERAL | 37,14 | M2 |
| Í | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | PAREDE WC | 12,38 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 37,14 | m2 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|---|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|-------------|-------|----|
| 1.6.6 | C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | | | | | | TOTAL GERAL | 37,14 | M2 |
| Í | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | PAREDE WCs | 12,38 | | 3,00 | 1,00 | 100% | 37,14 | m2 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|---|------|--------------|--|------------|-------------------|-------------|------|----|
| 1.7 | PISOS | | | | | | TOTAL GERAL | 5,80 | M2 |
| 1.7.1 | C14611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. 4 SCM | | | | | | TOTAL GERAL | 5,80 | M2 |
| Í | | Área | Coefficiente | | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | OFICINA | 5,80 | 1,00 | | 1,00 | 100% | 5,80 | m2 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|---|-------|--------------|--|------------|-------------------|-------------|-------|----|
| 1.7.2 | C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ FINEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP 4 SCM | | | | | | TOTAL GERAL | 95,90 | M2 |
| Í | | Área | Coefficiente | | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | OFICINA | 5,80 | 1,00 | | 1,00 | 100% | 5,80 | m2 | |
| OBS.: | REFEITÓRIO | 20,54 | 1,00 | | 1,00 | 100% | 20,54 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR | 73,56 | 1,00 | | 1,00 | 100% | 73,56 | m2 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|--|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|-------------|-------|----|
| 1.7.3 | C4439 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PE-5/PE-4 P/ PISO | | | | | | TOTAL GERAL | 79,36 | M2 |
| Í | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | OFICINA | 5,80 | 1,00 | | 1,00 | 100% | 5,80 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR | 73,56 | 1,00 | | 1,00 | 100% | 73,56 | m2 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|---|-----------------------|---------|--------|------------|-------------------|-------------|-------|----|
| 1.7.4 | C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) | | | | | | TOTAL GERAL | 79,36 | M2 |
| Í | | Comprimento/Perímetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | OFICINA | 5,80 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 100% | 5,80 | m2 | |
| OBS.: | SUPERIOR | 73,56 | 1,00 | 0,00 | 1,00 | 100% | 73,56 | m2 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|--|-------|--------------|--|------------|-------------------|-------------|-------|----|
| 1.8 | COBERTURA | | | | | | TOTAL GERAL | 93,81 | M2 |
| 1.8.1 | C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (NPA, CABRO, LINHA) | | | | | | TOTAL GERAL | 93,81 | M2 |
| Í | | Área | Coefficiente | | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | AREA ADMINISTRATIVA | 87,40 | 1,00 | | 1,00 | 100% | 87,40 | m2 | |
| OBS.: | COBERTA EXISTENTE | 64,09 | 1,00 | | 1,00 | 10% | 6,41 | m2 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|------------------------|-------|--------------|--|------------|-------------------|-------------|-------|----|
| 1.8.2 | C4462 - TELHA CERÂMICA | | | | | | TOTAL GERAL | 87,40 | M2 |
| Í | | Área | Coefficiente | | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 | |
| OBS.: | AREA ADMINISTRATIVA | 87,40 | 1,00 | | 1,00 | 100% | 87,40 | m2 | |
| OBS.: | COBERTA EXISTENTE | 64,09 | 1,00 | | 1,00 | 0% | 0,00 | m2 | |

| | | | | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|--|-------------|-------|---|
| 1.8.3 | C0887 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL | | | | | | TOTAL GERAL | 26,59 | M |
|-------|--|--|--|--|--|--|-------------|-------|---|

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



| | | | |
|--|--|-----------------------------|-----------------|
| PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA | | DATA: DEZ/2023 | 25,92% |
| OBRA: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CE | | FORTE | ENCARGOS |
| LOCAL : RUA GABRIEL RODRIGUES JUNIOR, CENTRAL, IPAPORANGA, CE | | SEINFRA 028.1 C/DESONERAÇÃO | 83,85% |

J E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

| 1 | | Perimetro | Coefficiente | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m |
|-------|---------------------|-----------|--------------|------------|-------------------|-------|---|
| OBS.: | AREA ADMINISTRATIVA | 9,15 | 1,00 | 1,00 | 100% | 9,15 | m |
| OBS.: | COBERTA EXISTENTE | 19,44 | 1,00 | 1,00 | 100% | 19,44 | m |

| 1.8.4 | C4653 - QUAMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA | | | TOTAL GERAL | 65,43 | m | |
|-------|---|-------|--------------|-------------|-------------------|-------|---|
| | | Área | Coefficiente | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m |
| OBS.: | AREA ADMINISTRATIVA | 24,97 | 1,00 | 1,00 | 100% | 24,97 | m |
| OBS.: | COBERTA EXISTENTE | 40,46 | 1,00 | 1,00 | 100% | 40,46 | m |

| 1.8.5 | C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA, ATÉ 30% NOVA | | | TOTAL GERAL | 64,09 | m2 | |
|-------|--|-------|--------------|-------------|-------------------|-------|----|
| | | Área | Coefficiente | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 |
| OBS.: | COBERTA EXISTENTE | 64,09 | 1,00 | 1,00 | 100% | 64,09 | m2 |

| 1.9 | ESQUADRIAS E FERRAGENS | | | TOTAL GERAL | 6,30 | m2 | | |
|-------|--|-----------------------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|----|
| 1.9.1 | C1967 - PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA | Comprimento/Perimetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 |
| OBS.: | PORTA SALAS ADM SUPERIOR | 0,80 | | 2,10 | 2,00 | 100% | 3,36 | m2 |
| OBS.: | PORTA WC3 SUPERIOR | 0,70 | | 2,10 | 2,00 | 100% | 2,94 | m2 |

| 1.9.2 | C4533 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/POSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM | | | TOTAL GERAL | 2,88 | m2 | | |
|-------|--|-----------------------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|----|
| | | Comprimento/Perimetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 |
| OBS.: | SALAS NOVAS | 1,20 | | 1,20 | 2,00 | 100% | 2,88 | m2 |

| 1.9.3 | C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.: 4mm, COLOCADO | | | TOTAL GERAL | 2,88 | m2 | | |
|-------|--|-----------------------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|----|
| | | Comprimento/Perimetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 |
| OBS.: | JANELAS NOVAS | 1,20 | | 1,20 | 2,00 | 100% | 2,88 | m2 |

| 1.9.4 | C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO | | | TOTAL GERAL | 0,32 | m2 | | |
|-------|--|-----------------------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|----|
| | | Comprimento/Perimetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m2 |
| OBS.: | BASCULANTES WCs | 0,40 | | 0,40 | 2,00 | 100% | 0,32 | m2 |

| 1.9.5 | C1449 - GUARDA CORPO METÁLICO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2 1/2" | | | TOTAL GERAL | 14,00 | m | | |
|-------|--|-----------------------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|---|
| | | Comprimento/Perimetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m |
| OBS.: | GUARDA CORPO MARQUISE | | | | 14,00 | 100% | 14,00 | m |

| #REF1 | #REF1 | | | TOTAL GERAL | #REF1 | #REF1 | | |
|-------|----------------|------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|-------|
| | | ÁREA | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | #REF1 |
| OBS.: | WC PRESIDÊNCIA | | 1,00 | | 1,00 | 100% | #REF1 | #REF1 |
| OBS.: | DEPÓSITO 03 | | | | 1,00 | 100% | #REF1 | #REF1 |

| #REF1 | #REF1 | | | TOTAL GERAL | #REF1 | #REF1 | | |
|-------|----------------|------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|-------|
| | | ÁREA | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | #REF1 |
| OBS.: | WC PRESIDÊNCIA | | 1,00 | | 1,00 | 100% | #REF1 | #REF1 |
| OBS.: | DEPÓSITO 03 | | | | 1,00 | 100% | #REF1 | #REF1 |

| 1.10 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | TOTAL GERAL | 30,00 | m | | |
|--------|--|-----------------------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|---|
| 1.10.1 | C2611 - TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm) | Comprimento/Perimetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | m |
| OBS.: | | | | | 30,00 | 100% | 30,00 | m |

| 1.10.2 | C1547 - JOELHO DO CURVA PVC ROSC. D=3/4" (25mm) | | | TOTAL GERAL | 10,00 | un | | |
|--------|---|-----------------------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|----|
| | | Comprimento/Perimetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | un |
| OBS.: | | | | | 10,00 | 100% | 10,00 | un |

| 1.10.3 | C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") | | | TOTAL GERAL | 6,00 | un | | |
|--------|--|-----------------------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|----|
| | | Comprimento/Perimetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | un |
| OBS.: | | | | | 6,00 | 100% | 6,00 | un |

| 1.10.4 | C1559 - JOELHO PVC SOLD. AZUL D=25mm(3/4") | | | TOTAL GERAL | 5,00 | un | | |
|--------|--|-----------------------|---------|-------------|------------|-------------------|-------|----|
| | | Comprimento/Perimetro | Largura | Altura | Quantidade | Taxa de aplicação | total | un |
| OBS.: | | | | | 5,00 | 100% | 5,00 | un |

(Handwritten signature and initials)